



Diário Oficial

ANO III N° 593

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Segunda-feira, 02 de junho de 2014

PORTARIA

PORTARIA 210/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2013 a 01 de Junho de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Junho de 2014 a 01 de Julho de 2014, ao funcionário **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, Motorista Carteira D - QP, Símbolo SOF 4, Classe FB, Referência III, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 207/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 05 de Abril de 2013 a 04 de Abril de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Junho de 2014 a 01 de Julho de 2014, ao funcionário **IVAM RAMOS ALVES** Assistente de Administração - QP Símbolo STM 3, Classe MB, Ref. V, lotado na Secretaria na Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 209/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2013 a 01 de Junho de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Junho de 2014 a 01 de Julho de 2014, ao funcionário **JOSÉ PAULO LIMA MENESES**, Fiscal de Vigilância sanitária - QP, Símbolo SPS 3, Classe MB, Ref. V, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 208/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2013 a 01 de Junho de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Junho de 2014 a 01 de Julho de 2014, a funcionária **MARIA ABADIA DE SENA FERREIRA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MB, Ref. V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Segunda-feira, 02 de junho de 2014

PORTARIA

PORTARIA 212/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 26 de Maio de 2014 até 25 de Junho de 2014, a funcionária Pública Municipal, **MEIRE FERNANDES DE LIMA** Professor de Educação Infantil - QP, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 26 de Maio de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 211/2014

"Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Rochedo/MS-CMDR, e dá outras providências".

João Cordeiro, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 400/1998, de 09 de Dezembro de 1998,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, conforme os segmentos representativos abaixo relacionados:

• Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Rochedo:

- 1 - Douglas Conegundes - Titular
- 2 - Pedro Luiz da Silva de Almeida - Suplente

• Representantes da Prefeitura Municipal de Rochedo:

- 1 - Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Corrêa - Titular
- 2 - Ricardo Sandim Ferreira - Suplente

• Representantes da Associação dos Produtores de Leite de Rochedo - ASPROLER:

- 1 - Divaldo Rosa da Silva - Titular
- 2 - Adriana Aparecida Inácio Rodrigues - Suplente

• Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rochedo:

- 1 - Antonio Rodrigues de Oliveira - Titular
- 2 - Neuza Maria da Silva - Suplente

• Representantes da Agência de Desenvolvimento e Extensão Rural - AGRAER:

- 1 - Tercio Jorge Junior - Titular
- 2 - Telmo Luiz Ferreira - Suplente

• Representantes da Associação do Assentamento Centro-Oeste:

- 1 - Paulo Celso dos Santos - Titular
- 2 - Gírlânio da Silva - Suplente

• Representantes da Associação dos Agricultores e Piscicultores do Assentamento Pira-Parque - ACRIFEIXE:

- 1 - Pedro Manoel do Nascimento - Titular
- 2 - José Fábio de Miranda - Suplente

• Representantes da Associação dos Agricultores do Assentamento Pira-Parque - AMAP:

- 1 - Nelson Garcia Leal - Titular
- 2 - Carlos Antônio de Oliveira - Suplente

• Representantes da Associação dos Agricultores do Assentamento Canaã:

- 1 - Moisés Alves da Cunha - Titular
- 2 - Martimiano Pereira - Suplente

• Representantes da UVL - Unidade de Vigilância Local da IAGRO:

- 1 - Tamiões Ornellas Fuzaro Scalêa - Titular
- 2 - Francisco Augusto Vieira de Mello - Suplente

Art. 2º - A Diretoria do CMDR fica assim composta:

- 1 - Divaldo Rosa da Silva (Presidente);
- 2 - Paulo Celso dos Santos (Vice-Presidente);
- 3 - Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Corrêa (Secretária).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando o disposto na Portaria 182/2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COM RECURSO PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 767603/2011/MAPA/CAIXA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Vencedor dos itens as empresas:

1. **MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.272.465/0001-67 no valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**

Rochedo (MS), 02 de junho de 2014.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal.

EXTRATO RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS MATA BURROS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 62/2014 - DISPENSA Nº 16/2014

FAVORECIDO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ Nº 12.285.327/0001-36
VALOR: R\$ 10.000,00(Dez mil reais)

Rochedo/MS, 02 de junho de 2014.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal